A/C Manione (Browndoing)

DECRETO N.º 6.447, de 16 de setembro 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei 4.619, de 06 de setembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei 4.619, de 06 de setembro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060600871.096 — Auxílios concedidos pela Assembléia Legislativa do Estado ao CEDEJOR — Centro de Desenvolvimento do Jovem Rural — Contrapartida do Município.

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a

redução na seguinte redução orçamentária: Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

SOMA......R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de setembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

